

DECRETO



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 127/2025
DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

"Decreta Ponto Facultativo"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições constates na Lei Orgânica do Município de Itabaianinha, Estado de Sergipe,

DECRETO:


Art. 1º. Fica decretado Ponto Facultativo nos órgãos integrantes da administração direta, indireta e fundacional do Município de Itabaianinha o expediente do dia 13/01/2025 (segunda-feira).

Art. 2º. Excetua-se do disposto no **caput** do art. 1º deste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no serviço público.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2025.


ERALDO MOREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal